

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE ATIBAIA**

Rua Castro Fafe, nº 255 - 2º andar - sala 06 - centro - Atibaia - SP - CEP 12940-440 - Tel: (11) 4414-5550

Maria do Carmo de Rezende Campos Couto - Oficial

Prot.: 258.733 - Mat.: 92449 - Página 01 de 02.

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

92.449

FICHA

01

REGISTRO DE IMÓVEIS

ATIBAIA - Estado de São Paulo

IMÓVEL:- Lote 04 da quadra D, do loteamento denominado "RECANTO VISTA LINDA", no bairro do Ribeirão Acima, perímetro urbano da cidade de Nazaré Paulista, desta comarca de Atibaia-SP., com a área de 417,91 metros quadrados, medindo 5,57 metros, mais 6,13 metros em curvas de frente para o balão de retorno da Rua Dois, mais 1,20 metros de frente para a Rua Dois; 36,03 metros na lateral direita confrontando com o lote n. 05; 39,29 metros na lateral esquerda confrontando com o lote n. 03; 11,10 metros nos fundos confrontando com um valo que separa da propriedade de Mauricio Lourenço.

INSCRIÇÃO CADASTRAL: 1050.140.004.01.

PROPRIETÁRIA:- NAZPAULI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., com sede em São Paulo-SP, na Rua Frei Caneca, n. 996, 11º andar, Cerqueira Cesar, CNPJ. n. 51.932.176/0001-12.

TÍTULO AQUISITIVO: Registro 01, na matrícula n. 33.729 de 20/05/1983, e Registro 03, na matrícula n. 33.729 de 25/08/1986 (Registro do Loteamento), livro 02, Registro Geral.

Atibaia, 16 de janeiro de 2007.

João de Anarante Leite
Escrevente Autorizado

Av.1-92.449 - RESTRIÇÕES URBANÍSTICAS - Conforme consta no R.3 da matrícula nº. 33.729, foram impostas restrições urbanísticas ao loteamento "RECANTO VISTA LINDA". Atibaia, 16 de janeiro de 2007.

João de Anarante Leite
Escrevente Autorizado

R.2-92.449 - VENDA E COMPRA - Por escritura de venda e compra, lavrada em 24 de novembro de 2006, no Tabelionato de Notas da cidade de Piracaia-SP, livro 658, folhas 229, a proprietária já qualificada Nazpauli Empreendimentos e Participações Ltda., transmitiu o imóvel desta matrícula a MICAEL SIMÕES RAMON, RG. n. 32.362.619-1-SP., CPF. n. 287.688.478-07, brasileiro, solteiro, maior, vendedor, residente e domiciliado na Rua Cabo Antonio Pereira da Silva, n. 668, Jardim Tranquilidade, em Guarulhos-SP. A outorgante vendedora, por seu representante legal, declarou na escritura sob responsabilidade civil e penal, que explora

CONTINUA NO VERSO

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Registradores
Central Registradores de Imóveis

MATRÍCULA
92.449

FICHA
01
VERSO

com exclusividade a atividade de comercialização de imóveis, estando o imóvel objeto desta matrícula lançado contabilmente no ativo circulante, não constando nem nunca tendo constado do ativo permanente, razão pela qual está dispensada de apresentar as certidões negativas de débitos do INSS e da Secretaria da Receita Federal, com fundamento no artigo 257, parágrafo 8º, inciso IV do Decreto Federal n. 3.048 de 06/05/1999. Valor R\$. 4.191,64. Atibaia, 16 de janeiro de 2007.

[Microfilme nº. 200.385 de 08/01/2007 - Rolo nº. 3.454].

João de Amarante Leite
Escrevente Autorizado

R.3/92.449 - DAÇÃO EM PAGAMENTO Pela escritura lavrada aos 04.05.2007, no 23º Tabelionato de Notas de São Paulo, Capital, Lv. 2867, fls. 107/110, o proprietário, MICHAEL SIMÕES RAMON, já qualificado, transmitiu o imóvel objeto desta matrícula a PERDIGÃO AGROINDUSTRIAL S.A., com sede em São Paulo, Capital, na Avenida Escola Politécnica, n. 760, Bairro Jaguaré, inscrita no CNPJ/MF. sob n. 86.547.619/0001-36, pelo preço de R\$.13.333,33. Atibaia, 22 de maio de 2007. O Escrevente Autorizado,

(Protocolo 202940, de 16.05/Microfilme/Rolo 3538)

EMERSON LUIS LADINI

CERTIFICO E DOU FE, que a presente é reprodução autêntica da Matrícula nº 92449 do livro 2 de Registro Geral, extraída nos termos do artigo 19 da Lei 6.015/73 e reproduz os atos relativos a ônus e alienações, relatando os fatos jurídicos até o último ato acima, e até o dia útil anterior a esta data. Esta certidão serve de filiação vintenária nos casos da matrícula ter sido aberta há mais de 20 anos. **CERTIFICO MAIS**, que para o loteamento em que localizado o imóvel foram estabelecidas restrições urbanísticas. Certidão Digital expedida conforme o item 356 e seguintes do Cap. XX - Tomo II das NSCGJSP. O Escrevente, José Roberto Amaral Zanoni.



Atibaia-SP, 11 de maio de 2021.

Selo nº 1204853C3JP000231965NU21W

Consulte o selo em <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Oficial:	Estado:	S. Fazenda	Reg. Civil	TJ	MP	ISS	Total
R\$: 34,73	R\$: 9,87	R\$: 6,76	R\$: 1,83	R\$: 2,38	R\$: 1,67	R\$: 0,69	R\$: 57,93

Para lavratura de escritura esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP Cap. XIV, 15, "c").

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Registradores
Central Registradores de Imóveis